



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N.º 066/2020-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RAFAEL RESENDE BRITTO**, MM. Juiz de Direito, Diretor do Foro da Comarca de Videira, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO o Ato GP n. 620, de 11 de março de 2020, que extinguiu a delegação outorgada a Marilei Sebastiana Gomes dos Santos e declarou vaga Escrivania de Paz do Distrito de Rio das Pedras, município e comarca de Videira, procedimento SEI n. 0010236-74.2020.8.24.0710;

CONSIDERANDO a designação de Rodrigo José Müller, para responder interinamente pela Escrivania de Paz do Distrito de Rio das Pedras, município e comarca de Videira, a partir do dia 1º de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação excepcional vivenciada nos últimos meses em decorrência da pandemia do novo coronavírus que impediu a realização da transmissão do acervo logo após a declaração de vacância e designação de interino;

RESOLVE:

Art. 1º) Marcar a transmissão do acervo da Escrivania de Paz do Distrito de Rio das Pedras no dia 26 de outubro de 2020;

Art. 2º) Suspender o expediente externo da serventia no dia da transmissão do acervo, a partir das 14 horas;

Art. 3º) Designar a servidora Luciane Dal Pivo Galvan, matrícula 35761, ocupante do cargo de Chefe da Secretaria do Foro, para atuar na transmissão do acervo.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Cumpra-se o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Videira, data da assinatura eletrônica.

RAFAEL RESENDE BRITTO

Juiz de Direito
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RESENDE BRITTO, DIRETOR DO FORO**, em 19/10/2020, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5129102** e o código CRC **37A8E7AB**.